



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”

**INDICAÇÃO DE Nº 086 /2025**

**JOÃO GOMES DA SILVA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja Iluminação Do Cemitério Público De Faveira (Cemitério São Joaquim)

**JUSTIFICATIVA:** A iluminação desse espaço se faz necessária há muito tempo, pois muitas vezes os sepultamentos são realizados ao anoitecer e há grande dificuldade de trafegar entre os túmulos devido à escuridão. Essa melhoria também inibirá práticas ilícitas naquele local que deveria ser de extremo respeito aos mortos que ali foram sepultados, como servir de esconderijo e utilização de entorpecentes.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 11 DE MARÇO DE 2025.**

  
**JOÃO GOMES DA SILVA**

Vereador-PT